



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ata de reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h21min (nove horas e vinte e um minutos), por videoconferência, através do Google Meet, foi realizada a reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (COGAM). Participaram da reunião: o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, e demais membros, Aline Pereira da Silva, Daniele Patury do Nascimento, Francisco Eduardo Cesar de Paula, Márcio Teixeira Saldanha, Ricardo Lima Guimarães e Wanessa Soares Fofano Capobianco (a partir das 09h38). Também estavam presentes os membros *ad hoc*, Adriano Cezar Ferreira da Cruz e Daniel Rocha Gualberto. Ausência justificada: Bruno Henrique Fernandes. **Item 1 23122.036496/2022-92 - DIAAF/CAP** - Por unanimidade, a comissão deliberou o parecer não favorável. O processo será encaminhado à DIDEP e, posteriormente, à reitoria para decisão final. **Item 2 - 23122.007431/2023-11 - SINAC/PROAE.** Permanece em análise, não foi possível a conclusão. **Item 3 - Recebimento dos processos 23122.047763/2022-57 - SETIR/CAP e 23122.037269/2022-84 - SEPCE/DICON** para análise e conclusão do parecer na próxima reunião. **Item 4 - Resposta aos e-mails:** Foi lido e construída a resposta em comissão para os e-mails: a) E-mail da servidora Helena Augusta Viana e Souza, Campus Centro Oeste “Dona Lindu” (CCO), de 14/04/2023 e b) e-mail da servidora Renata Dornelas Siqueira, Campus Alto Paraopeba (CAP), de 13/04/2023. Em virtude das dúvidas enviadas nos e-mails, provenientes de setores das coordenadorias dos cursos de graduação, os membros discutiram sobre a impossibilidade desses setores aderirem ao PGD, pelo fato das suas principais atividades serem o atendimento direto ao público alvo, no caso, os discentes. Além disso, foi destacado que a SIGRA (Secretarias Integradas de Coordenadoria dos Cursos de Graduação de Campus Alto Paraopeba) participa da flexibilização da jornada de trabalho, justamente por atender aos requisitos da Resolução nº 12/2022/CONSU. Desta forma, setores flexibilizados não podem aderir ao PGD, pois as atividades executadas por esses setores vão de encontro com os requisitos para adesão dos participantes ao PGD. Portanto, foi definido entre a maioria dos membros, a impossibilidade de coordenadorias de cursos aderirem ao PGD pelo fato de não atenderem aos pressupostos do art.4º, § 2º, da Resolução nº 16/2022/CONSU. O membro da COGAM, a servidora Daniele solicitou o registro da sua fala quanto ao tema das coordenadorias de cursos e sua participação no PGD: “considero esta temática de responsabilidade de negociação entre a chefia e servidor, sendo complicado a definição de participação ou não destes servidores pela COGAM?”. **Item 5 - Edital de chamamento das unidades:** O grupo PGD se reuniu e definiu elaborar um tutorial. O tutorial foi elaborado em forma de texto para fins de orientação no preenchimento da tabela de atividades com o objetivo de adiantar o processo de publicação do edital de chamamento. Desta forma, as unidades com a orientação objetiva do tutorial, disponível na página da COGAM, irão preencher a tabela e, caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato com a comissão para auxiliá-las por um canal que será definido no edital. A depender das demandas com as dúvidas levantadas pelas unidades interessadas, um treinamento aberto poderá ser realizado por videoconferência. Contudo, manteve-se a possibilidade dos vídeos curtos, mencionados na reunião de 19/04/2023, mas seriam elaborados posteriormente, após a publicação do edital para a comissão ter tempo hábil para fazer a edição e gravação do material. A minuta do edital foi apresentada, no entanto, como houve discussão sem chegar a um consenso, a comissão decidiu agendar uma reunião para 27/04/2023, às 14h, para tratar dos pontos divergentes. Neste ponto da reunião, os membros Adriano e Daniele se retiraram às 12:05 e às 12:10, respectivamente. Devido ao teto de tempo ultrapassado, o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, encerrou a reunião.



Universidade Federal
de São João del-Rei

E, para constar, eu, Aline Pereira da Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

Aline Pereira da Silva

Daniele Patury do Nascimento

Márcio Teixeira Saldanha

Francisco Eduardo Cesar de Paula

Lucas Resende Aarão

Ricardo Lima Guimarães

Wanessa Soares Fofano Capobiango



Emitido em 26/04/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2023 - COGAM (10.13)

(Nº do Protocolo: 23122.030836/2023-52)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 10:12)

ALINE PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###508#1

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 22:18)

DANIELE PATURY DO NASCIMENTO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###333#7

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 11:42)

FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###539#2

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 17:51)

LUCAS RESENDE AARAO

PRESIDENTE

COGAM (10.13)

Matrícula: ###524#7

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 13:56)

MARCIO TEIXEIRA SALDANHA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###334#4

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 09:33)

RICARDO LIMA GUIMARAES

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###220#8

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 08:04)

WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###408#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **da40bd0cdc**